



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 49837

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV
CÓD. FORNECEDOR: 1072124
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A Q DA COSTA LTDA - 531.936.521-72
CNPJ/CPF: 27.201.095/0001-68
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 923
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA
CIDADE: ARAGARCAS
DATA: 21/03/2025
TELEFONE: 6634018929

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5305
Nº LICITAÇÃO: 85 - 0 / 2025
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 761/SMS/2025
Nº PROCESSO: 1946/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	UN	7211 - CLOPIN 75MG 30CPR		59,9000	0,0000	119,8000
0002	1,0000	UN	39044 - COLECALCIFEROL 50.000UI 8CP		45,0000	0,0000	45,0000
0003	1,0000	UN	33308 - DIAMICRON MR 60MG C/60		165,0000	0,0000	165,0000
0004	2,0000	UN	40007 - EDISTRIDE 10MG 30CP		115,0000	0,0000	230,0000
0005	4,0000	UN	39906 - GLIFAGE XR 1G 30CP		45,0000	0,0000	180,0000
0006	2,0000	UN	30323 - NAPRIX A 10/5MG C/30CP		62,5000	0,0000	125,0000
0007	2,0000	CX	40850 - NESINA PIO 25/30MG 30CP		220,0000	0,0000	440,0000
0008	2,0000	UN	40602 - PURAN 88MCG 30CP		21,0000	0,0000	42,0000
0009	2,0000	CX	40849 - ROSUVASTATINA 20MG 30CP		28,0000	0,0000	56,0000
0010	1,0000	UN	38121 - SELOZOK 100MG 60CP		214,9500	0,0000	214,9500
0011	1,0000	UN	40010 - SOMALGIN 100MG 60CP		40,5000	0,0000	40,5000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.658,25

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.658,25 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
029.354.311-97
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	1946/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação 28/02/2025 13:52	Previsão
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	ORDEM JUDICIAL		
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.		NÚMERO ASSUNTO 42/2025
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	761/SMS/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 28/02/2025





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

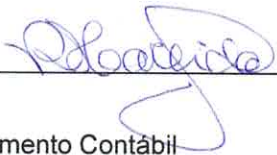
Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000456
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVAÇÃO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 100.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 14 de março de 2025.


Departamento Contábil

Ofício nº761/SMS/2025

Aragarças-GO, 28 de fevereiro de 2025.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para a paciente **DIVACI ALVES GOMES**, conforme solicitado pelo ofício nº48/F. Básica/2025 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 391/2023

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº391/2023



Ofício n 48 /FARMACIA BASICA/2025.

Aragarças, 26 de fevereiro de 2025.

De: Adriana Araújo Coelho de Oliveira

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretária de Saúde:

Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus

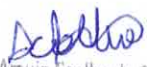
Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: Divaci Alves Gomes

Medicamentos:

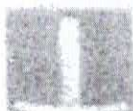
1. Naprix 10/5 mg_60 cp
2. Somalgin Cardio 100 mg_60 cp
3. Clopin 75 mg_60 cp
4. Diamicron MR 60 mg_60 cp
5. Glifage XR 1mg_120 cp
6. Selozok 100 mg_60 cp
7. Rosuvastatina 20 mg_60 cp
8. Colecalciferol (vit D3) 50.000 UI _8 CP
9. Nesina Pio 25/30 mg-60 cp
10. Edistride 10 mg_60 cp
11. Puran t4 88mg-60 cp


Adriana Araújo Coelho de Oliveira
CRF 18526
Farmacêutica SMS de Aragarças
Data: 26/02/25

Adriana Araújo Coelho de Oliveira-CRF 18526

Farmacêutica

QUE DEUS ABENÇÕE ARAGARÇAS!



Tribunal
de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aragarças

Autos nº 201400904B10

Natureza: Mandado de Segurança

DECISÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, como substituto processual de **DIVACI ALVES GOMES**, já qualificada, impetrou **MANDADO DE SEGURANÇA**, com pedido liminar, em desfavor do Senhor Secretário de Saúde do Município de Aragarças/GO - **ALEX LEÃO**, e do Município de Aragarças/GO, por meio de seu representante legal, na qualidade de litisconsorte.

Aduziu, após pausada manifestação, que a substituída é portadora de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Coronariopatia, e que necessita urgentemente do uso regular e contínuo dos medicamentos **Setozok 100mg** uma caixa mensalmente, **Aradois 50mg** na quantidade de duas caixas por mês, **Clonar 20mg** duas caixas no mês, e **Insulina Victoza** na quantidade de quatro caixas mensais, conforme prescrição médica descrita na inicial.

Allega que não possui condições financeiras para arcar com o alto custo de tais medicações.

Sustenta ainda que o Senhor Secretário de Saúde de Aragarças/GO lhe provocou a fim de providenciar o retorno do fornecimento da referida medicação, não obtendo-se êxito, dada a negativa do impetrado em fornecer tal medicamento.

Juntou documentos.

É o brevíssimo relatório. Decido.

De plano, a legitimidade ativa está patente, já que o Ministério Público é legítimo para impetrar mandado de segurança como substituto processual, a fim de preservar direito indisponível do substituído.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, passo à análise da liminar, lembrando que a questão de fundo somente será apreciada depois da devida processualização.

Mandado de Segurança é o instrumento judicial, descrito na Constituição Federal art. 5º, LXIX e LXX, e regulado pela Lei 12.016/2009 (Lei



Tribunal
Juvenil

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARAQUÃ

medicamentos Selo-zok 100mg uma caixa mensalmente, Aradois 50mg na quantidade de duas caixas por mês, Clinfar 20mg duas caixas no mês, e Insulina Vitoroz na quantidade de quatro caixas mensais, para seu uso regular e contínuo, quanto perdurar o tratamento médico.

Ademais, visando a efetividade desta decisão, com fulcro no artigo 461, §§ 5º e 6º do Código de Processo Civil, aplico multa civil no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) diários, limitados a 20 (vinte) dias, para o caso de descumprimento desta decisão, sendo, ainda, passível a configuração do crime de desobediência.

Expeça-se o necessário com urgência.

Notifique-se as autoridades indicadas como coatoras para que apresentem informações em 10 (dez) dias, caso queiram, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.016/2009.

Intimem-se.

Serve esta decisão como mandado para cumprimento da liminar.

Araraquã, 14 de março de 2014.


BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA

Juiz de Direito Substituto



tribunal
de justiça

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aragarças

35
3/0
f

medicamentos Seloak 100mg uma caixa mensalmente, Aradois 50mg na quantidade de duas caixas por mês, Clinfar 20mg duas caixas no mês, e Insulina Victoza na quantidade de quatro caixas mensais, para seu uso regular e contínuo, enquanto perdurar o tratamento médico.

Ademais, visando a efetividade desta decisão, com fulcro no artigo 461, §§ 5º e 6º do Código de Processo Civil, aplico multa civil no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) diários, limitados a 20 (vinte) dias, para o caso de descumprimento desta decisão, sendo, ainda, passível a configuração do crime de desobediência.

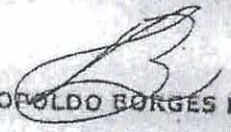
Expeça-se o necessário com urgência.

Notifique-se as autoridades indicadas como coatoras para que apresentem informações em 10 (dez) dias, caso queiram, nos termos do artigo 7º da Lei nº 12.016/2009.

Intimem-se.

Serve esta decisão como mandado para cumprimento da liminar.

Aragarças, 14 de março de 2014.


BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA

Juiz de Direito Substituto

AVISO DE DISPENSA DE Nº 85/2025

Intenção de dispensa de licitação 85/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 761/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

Departamento de Compras

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS - FMS.**

Onde-se ler: Contratado (a): **AMCP ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA.**

Leia-se: Contratado (a): **AMCP ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 63.916.357/0001-34.

Valor Total: 14.781,70.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM PLC DO CONTROLADOR PARA AUTOCLAVE MEGACA TOUCH COLOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 27/02/2025 à 27/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:2B5B9093

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS

AVISO DE DISPENSA DE Nº 85/2025

Intenção de dispensa de licitação 85/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 761/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:13B39F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS

AVISO DE DISPENSA DE Nº 86/2025

Intenção de dispensa de licitação 86/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 760/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:D4CE4EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS

AVISO DE DISPENSA DE Nº 87/2025

Intenção de dispensa de licitação 87/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 759/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:0F9A80E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS

AVISO DE DISPENSA DE Nº 88/2025

Intenção de dispensa de licitação 88/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 763/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:5566DD7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS

AVISO DE DISPENSA DE Nº 89/2025

Intenção de dispensa de licitação 89/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:11-03-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 766/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de março de 2025.

Departamento de Compras

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO**

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: DIVACI ALVES GOMES

PRODUTO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
NAPRIX 10/5MG 30CP	02 /	62,50	125,00
SOMALGIN 100MG 60CP	01 /	40,50	40,50
CLOPIN 75MG 30CP	02 /	59,90	119,80
DIAMICRON MR 60MG 60CP	01 /	165,00	165,00
GLIFAGE XR 1G 30CP	04 /	45,00	180,00
SELOZOK 100MG 60CP	01 /	214,95	214,95
ROSUVASTATINA 20MG 30CP	02 /	28,00	56,00
COLECALCIFEROL 50.000UI 8CP	01 /	45,00	45,00
NESINA PIO 25/30MG 30CP	02 /	220,00	440,00
EDISTRIDE 10MG 30CP	02 /	115,00	230,00
PURAN 88MCG 30CP	02 /	21,00	42,00
			TOTAL: 1.658,25

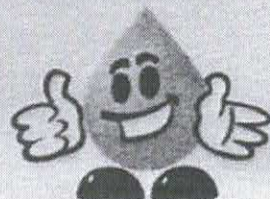
Aragarças, 10/03/2025

DOSE ÚNICA

Medicamentos

CNPJ: 10.689.094/0001-01 - IE: 10.447.552-8

Fone: (64) 3638-1819
Cel.: (66) 99242-5901
Cel.: (66) 99233-4727



Av. Ministro João Alberto, 426 - Rotatória do Peixe - Aragarças - GO

Data: 05 / 03 / 2025

CONTROLE INTERNO

Nome: Divanir Alves Gomes

03008

End.: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Quant.	Discriminação	Unitario	TOTAL
02	Naprox 10/15 mb	62.90	125.80
03	Somolozim cardio 100 mb	41.00	41.00
02	Chlorim 45 mb	60.00	120.00
03	Dioniziprim MR 60 mb	165.90	165.90
04	Glifozex 4h 5 mb	45.90	183.60
03	Selenzick 100 mb	235.00	235.00
03	Reseruton Line 20 mb	39.90	39.90
03	Vil 103 50.000 U	39.90	39.90
02	Nesina Pro 25/30 mb	220.90	441.80
02	Endistide 10 mb	150.00	300.00
02	Puron T4 88 mb	22.00	44.00
		TOTAL	1756.90

Não Vale Como Recibo

Assinatura: Alvaro Sando B. Sando



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE COMPRAS

Município de Aragarças/GO

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO.

EMPRESA: DROGARIA MAIS VIDA

CNPJ: 42.751.476/0001-04

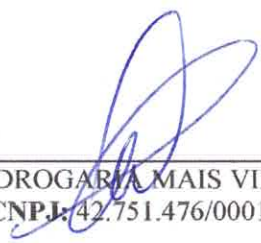
ENDEREÇO: RUA SEVERINO R SOUZA, 177B, NOVA ESPERANÇA-ARAGARÇAS-GO

PACIENTE: DIVACI ALVES GOMES				
MEDICAMENTO	QT/CX	QT DE CAIXA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAPRIX 10/5 MG	30CP	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
SOMALGIN CARDIO 100MG	60CP	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
CLOPIN 75MG	30CP	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
DIAMICRON MR 60MG	60CP	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
GLIFAGE XR 1G	30CP	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
SELOZOK 100MG	60CP	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
ROSUVASTATINA 20MG	30CP	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
COLECALCIFEROL VIT D3 50.000 UI	8CP	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
NESINA PRO 25/30	30CP	2	R\$ 208,50	R\$ 417,00
EDISTRIDE 10MG	30CP	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
PURAN 88MCG	30CP	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 1.738,50

Essa proposta tem validade de 15 dias corridos.

Sem mais para o momento;

ARAGARÇAS GO, 05 DE MARÇO DE 2025.


DROGARIA MAIS VIDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA****NIRE: 52203620057****CNPJ: 27.201.095/0001-68**

VINICIUS ALVES QURINO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/12/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 060.282.671-39, e portador da CNH nº 06852342734 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA**, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira- DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio **Vinicius Alves Quirino**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere suas 24.500 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, declarando haver recebido as. Por este mesmo ato, transfere todos seus direitos e deveres na sociedade para o sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA** declarando haver recebido as em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. Em face da alteração contratual contida nesta cláusula, ficam assim distribuídas as quotas de capital:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Terceira- DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada que tinha como o nome empresarial **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA** passa a ser de agora em diante o nome empresarial **A Q DA COSTA LTDA**.

Cláusula Quarta- DA ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Segunda – DOS DEMAIS ITENS

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, e, em pleno vigor. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passará a ser regido pelo Novo Código Civil de 2002, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada **A Q DA COSTA LTDA**, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial: **A Q DA COSTA LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua Sede localizada no seguinte endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, número 923, bairro SETOR ARAGUAIA, município ARAGARÇAS-GO, CEP: 76.240-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo (s) sócio (s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o fórum de Aragarças-GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

ARAGARCAS-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.

ALTEMAR QUIRINO DA COSTA: Sócio/Administrador

VINICIUS ALVES QUIRINO: Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A Q DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06028267139	VINICIUS ALVES QUIRINO
49566962134	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE SOUZA
53193652172	ALTEMAR QUIRINO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 13:54 SOB Nº 20220973024.
PROTOCOLO: 220973024 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207983727. CNPJ DA SEDE: 27201095000168.
NIRE: 52203620057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
A Q DA COSTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: A Q DA COSTA LTDA - 531.936.521-72

CPF/CNPJ: 27.201.095/0001-68

Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO, Nº923

BAIRRO: SETOR ARAGUAIA

CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 19133 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: sexta-feira, 14 de março de 2025

Validade: 26/03/2025

Código Verificador: lf6ynBHEYkxD



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50213444

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ

27.201.095/0001-6

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.461.699.849

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 16:17:33:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A Q DA COSTA LTDA
CNPJ: 27.201.095/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:05 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **FD14.3F41.56FA.E6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.201.095/0001-68

Certidão nº: 6781094/2025

Expedição: 05/02/2025, às 16:15:58

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.201.095/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
º : **104858752177**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : A Q DA COSTA LTDA

CNPJ : 27.201.095/0001-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104858752177**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de março de 2025, às 09:30:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de março de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/03/2025 - 09:30:57

Localizar pelo código: 104858752177, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.201.095/0001-68
Razão Social: A Q DA COSTA LTDA
Endereço: AV MINISTRO JOAO ALBERTO 923 / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022144900757307

Informação obtida em 14/03/2025 09:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 1946/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

FONTE: _____.

Aragarças, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

Mayara Oliveira Neves de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Fonte 102.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 14 de março de 2025



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 1946/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Aragarças 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças





JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 1946/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Contratado: A Q DA COSTA LTDA.

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

R\$: 1.658,25.

- **Razão da Escolha do Fornecedor: A Q DA COSTA LTDA.** Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 14 de março de 2025.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 1946/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de aquisição de medicamentos, de acordo com a ordem judicial, para paciente Divaci Alves Gomes; em favor da empresa: **A Q DA COSTA LTDA.**

Foi solicitado pela Sra.: Mayara Oliveira Neves de Jesus, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 14 do mês de março de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 1.658,25.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, por seu agente e contratação, comunica aos interessados da Dispensa de licitação nº 044/2025, visando à obtenção de propostas para a aquisição de areia grossa, areia fina e brita nº 0, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, **teve seu prazo para envio/protocolo de propostas prorrogado, conforme detalhes a seguir:**

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 25/03/2025, às 11:00 horas
Data e hora de julgamento:	Dia 25/03/2025, às 14:00 horas
Referências de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no setor de protocolos ou no endereço eletrônico:	Email: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados e disponível na sede da Prefeitura ou no site: <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>

Aparecida do Rio Doce, 20 de março de 2025.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS

Diretor do Departamento de Compras e Suplementos

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:98A08911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 05.159.591/0001-68.
Valor Total: 45,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RN E PACIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:0E08BA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.658,25.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:95609273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 1.876,76.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE LAZARO DIAS RODRIGUES.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:4439888A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.245,88.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA DE LURDES CUSTODIO.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:1A7D1042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 932,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Rangue Galvão da Silva

Código Identificador:AE4D9B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): PATRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.

Valor Total: 210,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.

Vigência: 21/03/2025 à 21/04/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1946/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 21/03/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 21 de março de 2025

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)